



LEI Nº 1505 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Criação/Extinção de Cargos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Narandiba;

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Narandiba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, o cargo abaixo discriminado de Provimento Efetivo.

	Cargo	Ref.	Valor	Vagas Criadas	Total
01	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	R\$ 1.162,85	10	10

Artigo 2º Ficam extintos os cargos abaixo de provimento em comissão;

	Cargo	Ref.	Valor
01	Coordenador Municipal de Planejamento Engenharia e Habitação	19	R\$ 3.550,93
02	Assessor de Merenda Escolar	14	R\$ 2.052,89
03	Coordenador Municipal de Transportes	19	R\$ 3.550,93
04	Coordenador Municipal de Desenvolvimento Social	19	R\$ 3.550,93
05	Coordenador Municipal de Administração	19	R\$ 3.550,93
06	Coordenador Municipal de Turismo e Cultura	19	R\$ 3.550,93
07	Coordenador Mun. De Desenvolv. Econômico/Ciência e Tecnologia	19	R\$ 3.550,93

Artigo 3º - Fica alterado a Nomenclatura e referência de cargo conforme abaixo:

Cargo Atual	Ref. Atual	Valor
Diretor de Agropecuária	16	R\$ 2.612,76
Cargo Alterado	Ref.	Valor
Diretor Municipal de Meio Ambiente	17	R\$ 2.818,04

Paragrafo 1º - Fica alterado a nomenclatura de cargo conforme abaixo:

Cargo Atual	Ref.	Valor
Diretor do Projeto Pro Criança	14	R\$ 2.052,89
Cargo Alterado	Ref.	Valor
Diretor Municipal de Esporte Social	14	R\$ 2.052,89

Paragrafo 2º - Fica alterado a Referencia de cargo de cargo conforme abaixo:

Cargo	Ref. Atual	Valor
Diretor de Limpeza de Ambiente Hospitalar	17	R\$ 2.818,14



Cargo	Ref. Alterado	Valor
Diretor de Limpeza de Ambiente Hospitalar	15	R\$ 2.239,52

Artigo 4º - Ficam criados junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, os cargos abaixo discriminados de Provimento em Comissão.

Cargo	Ref	Valor	Vagas Criadas	Total
01 Gestor Municipal de Convênios	14	R\$ 2.052,89	01	01
02 Assessor Administrativo	08	R\$ 1.228,76	02	02
03 Diretor Municipal de Controle de Frotas	14	R\$ 2.052,89	01	01

Artigo 5º - Ficam criados cargos junto a Coordenadoria Municipal de Educação os seguintes cargos:

CARGOS DE SUPORTE PEDAGOGICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Valor/Hora
01	01	Assessor Técnico Pedagógico	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
02	01	Assessor de Educação	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23

§ 1º Descrição dos Cargos:

Cargo: 1 - Gestor Municipal de Convênios

Natureza: Administrativa

Forma de Provimento: Em Comissão

Grau de Escolaridade: Nível Superior Completo

ATRIBUIÇÕES: Atuar no planejamento e controle de projetos e planos de trabalho visando a obtenção de recursos para a Prefeitura Municipal; elaborar planos de trabalho e propostas para as esferas Estadual e Federal; providenciar a documentação solicitada para complementação de projetos e propostas; supervisionar o andamento de convênios, contratos de repasses e financiamentos junto à Caixa Federal e outros Órgãos; assessorar durante a implantação e execução de projetos; assessorar no planejamento de ações e na elaboração de planos municipais de desenvolvimento. Outras tarefas afins. Condições de trabalho: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço fora do horário de expediente, sujeito a trabalho externo, viagens e atendimento ao público.



Cargo: 3 – Assessor Administrativo

Natureza: Administrativa

Forma de Provimento: Comissão

Grau de Escolaridade: Nível Médio Completo

Atribuições:: Assessorar seu superior hierárquico na execução e avaliação da política municipal de desenvolvimento, promovendo ações voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial e de geração de emprego e renda; supervisionar o andamento dos processos administrativos referentes à concessão de incentivos à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; assessorar o titular da respectiva Secretaria nas articulações junto a organismos federais e estaduais;

Cargo: 4 – Diretor Municipal de Controle de Frotas

Natureza: Administrativa

Forma de Provimento: Comissão

Grau de Escolaridade: Nível Médio Completo

Atribuições: Exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal; Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; Ter pleno conhecimento sobre a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pela frota municipal; Controle de entrada e saída de veículos; Responsável pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas ao Município; Responsável pelo pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes às frotas; Controle permanente da frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros); Cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação; O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço fora do horário de expediente, sujeito a trabalho externo, viagens e atendimento ao público.

Artigo 6º - Em face do que dispõem os artigos anteriores fica o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Narandiba alterado nos termos da Presente Lei;

Cargos de provimento Efetivo

Nº	QTD.	NOME DO CARGO	REF	VENCTO.
1	1	Administrador de Redes	9	R\$ 1.453,53
2	1	Agente Ambiental	9	R\$ 1.453,53
3	4	Agente de Controle de Vetores	4	R\$ 937,00
4	10	Agente de Organização Escolar	5	R\$ 969,03
5	14	Agente de Saúde	5	R\$ 969,03
6	1	Agente Financeiro	9	R\$ 1.453,53
7	4	Agente Tributário	7	R\$ 1.162,85



8	2	Almoxarife	6	R\$	1.065,91
9	1	Assistente Administrativo	6	R\$	1.065,91
10	3	Assistente Social	12	R\$	1.679,61
11	5	Atendente	3	R\$	937,00
12	3	Auxiliar de Agricultura	6	R\$	1.065,91
13	2	Auxiliar de Contabilidade	8	R\$	1.228,76
14	16	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7	R\$	1.162,85
15	14	Auxiliar de Enfermagem	6	R\$	1.065,91
16	4	Auxiliar de Enfermagem E.S.F.	8	R\$	1.228,76
17	3	Auxiliar de Jardinagem	1	R\$	937,00
18	3	Auxiliar de Tesouraria	8	R\$	1.228,76
19	4	Auxiliar Odontológico	5	R\$	969,03
20	2	Auxiliar Odontológico E.S.F.	6	R\$	1.065,91
21	2	Auxiliar de Departamento de Pessoal	8	R\$	1.228,76
22	3	Bibliotecário	5	R\$	969,03
23	3	Cirurgião Dentista – 04 Hrs.	7	R\$	1.162,85
24	1	Cirurgião Dentista - 08 Hrs	15	R\$	2.239,52
25	1	Contador	14	R\$	2.052,89
26	1	Coordenador de Creche	13	R\$	1.866,27
27	2	Copeira	1	R\$	937,00
28	2	Dentista E.S.F	20	R\$	3.757,93
29	1	Diretor de Escola	18	R\$	3.172,34
30	2	Eletricista	5	R\$	969,03
31	1	Encarregado de Almoxarife	9	R\$	1.453,53
32	1	Encarregado de Compras	9	R\$	1.453,53
33	1	Encarregado de Jardinagem	6	R\$	1.065,91
34	1	Encarregado de Oficina	12	R\$	1.679,61
35	1	Encarregado de Pecuária	14	R\$	2.052,89
36	1	Encarregado de Secretaria	11	R\$	1.530,31
37	1	Encarregado de Tributos	9	R\$	1.453,53
38	1	Encarregado de Vigilância Sanitária	14	R\$	2.052,89
39	1	Encarregado Depto. RH	9	R\$	1.453,53
40	1	Encarregado do Setor de Pessoal	9	R\$	1.453,53
41	1	Encarregado do Setor de Saúde	14	R\$	2.052,89
42	1	Encarregado do Setor Financeiro	17	R\$	2.818,04
43	1	Encarregado Unidade Básica de Saúde	14	R\$	2.052,89
44	6	Enfermeiro– 08 Hrs.	14	R\$	2.052,89
45	2	Enfermeiro E.S.F.	19	R\$	3.550,93
46	1	Engenheiro Agrônomo	14	R\$	2.052,89
47	1	Engenheiro Civil – (04 Horas)	14	R\$	2.052,89
48	7	Escriturário	5	R\$	969,03



49	2	Farmacêutico 08 Hrs.	14	R\$	2.052,89
50	1	Fiscal de Obras	10	R\$	1.398,06
51	2	Fiscal de Tributos	5	R\$	969,03
52	2	Fiscal Geral	14	R\$	2.052,89
53	2	Fisioterapeuta (06) Hrs.	14	R\$	2.052,89
54	2	Fonoaudiólogo (06 horas)	14	R\$	2.052,89
55	30	Gari	1	R\$	937,00
56	5	Inspetor de Alunos	5	R\$	969,03
57	3	Jardineiro	1	R\$	937,00
58	3	Licitador	9	R\$	1.453,53
59	2	Lubrificador	4	R\$	937,00
60	2	Mecânico	5	R\$	969,03
61	1	Médico - 04 Hrs.	21	R\$	7.084,97
62	3	Médico – 08 Hrs.	22	R\$	9.331,34
63	1	Médico E.S.F	23	R\$	14.171,27
64	1	Medico Veterinário (04) hs	14	R\$	2.052,89
65	16	Merendeiro	3	R\$	937,00
66	2	Monitor de Esportes	6	R\$	1.065,91
67	2	Monitor de Informática	3	R\$	937,00
68	37	Motorista	6	R\$	1.065,91
69	1	Nutricionista	14	R\$	2.052,89
70	2	Oficial de Escola	3	R\$	937,00
71	6	Operador de Máquinas	7	R\$	1.162,85
72	6	Pajem	3	R\$	937,00
73	5	Pedreiro	5	R\$	969,03
74	3	Pintor	3	R\$	937,00
75	2	Psicólogo - 08 HRS	14	R\$	2.052,89
76	2	Recepcionista	3	R\$	937,00
77	1	Secretária	9	R\$	1.453,53
78	2	Secretário de Escola	8	R\$	1.228,76
79	1	Secretário Executivo	9	R\$	1.453,53
80	1	Secretário Junta Serviço Militar	5	R\$	969,03
81	9	Servente	3	R\$	937,00
82	18	Serviços Gerais	1	R\$	937,00
83	1	Soldador	4	R\$	937,00
84	2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	7	R\$	1.162,85
85	2	Técnico em Nutrição	7	R\$	1.162,85
86	1	Telefonista	3	R\$	937,00
87	1	Tesoureiro	9	R\$	1.453,53
88	46	Trabalhador Braçal	1	R\$	937,00
89	11	Tratorista	5	R\$	969,03



90	6	Vigia	1	R\$	937,00
91	3	Visitador Sanitário	4	R\$	937,00
92	2	Zelador de Cemitério	1	R\$	937,00
93	1	Zelador de Piscina	1	R\$	937,00

Cargos de Provimento Efetivo – Docentes

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Nível/Valor Hora/Aula
1	16	Professor de Creche	Médio	R\$ 9,74
			Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
2	40	Professor de Educação Básica I- PEB I	Médio	R\$ 9,74
			Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
3	30	Professor de Educação Básica II- PEB II	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23

Cargos em Comissão

Nº	Qtd	CARGO	Ref.	Valor
01	2	Assessor de Comunicação	9	R\$ 1.453,53
02	1	Assessor de Cultura	13	R\$ 1.866,27
03	1	Assessor de Desenvolvimento Econômico	13	R\$ 1.866,27
04	3	Assessor de Esportes	3	R\$ 937,00
05	1	Assessor de Gabinete	9	R\$ 1.453,53
06	1	Assessor de Saúde	9	R\$ 1.453,53
07	1	Assessor de Serviço Social	14	R\$ 2.052,89
08	2	Assessor de Serviços Rurais	9	R\$ 1.453,53
09	1	Assessor de Transportes em Saúde	13	R\$ 1.866,27
10	1	Assessor Financeiro	9	R\$ 1.453,53
11	2	Assessor Técnico de Projetos	14	R\$ 2.052,89
12	1	Auditor da Unidade de Controle Interno	14	R\$ 2.052,89
13	1	Coordenador Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	19	R\$ 3.550,93
14	1	Coordenador Municipal de Educação	19	R\$ 3.550,93
15	1	Coordenador Municipal de Esportes e Lazer	19	R\$ 3.550,93
16	1	Coordenador Municipal de Saúde	19	R\$ 3.550,93
17	1	Diretor Clínico E.S.F	23	R\$ 14.171,27



18	1	Diretor Municipal de Meio Ambiente	17	R\$ 2.818,04
19	1	Diretor de Assistência Social	14	R\$ 2.052,89
20	1	Diretor de Compras E Licitação	14	R\$ 2.052,89
21	1	Diretor de Esportes	9	R\$ 1.453,53
22	1	Diretor de Limpeza de Ambiente Hospitalar	15	R\$ 2.239,52
23	1	Diretor de Obras E Serviços	15	R\$ 2.239,52
24	1	Diretor de Transportes	9	R\$ 1.453,53
25	1	Diretor de Tributos	17	R\$ 2.818,04
26	1	Diretor de Vigilância Sanitária	14	R\$ 2.052,89
27	1	Diretor Municipal de Esporte Social	14	R\$ 2.052,89
28	1	Diretor Técnico de Agricultura	17	R\$ 2.818,04
29	1	Diretor Técnico de Enfermagem	17	R\$ 2.818,04
30	1	Diretor Técnico de Habitação	17	R\$ 2.818,04
31	1	Diretor Técnico de Pecuária	17	R\$ 2.818,04
32	1	Diretor Técnico de Turismo	17	R\$ 2.818,04
33	1	Diretor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social	17	R\$ 2.818,04

CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Valor/hora
1	1	Supervisor de Ensino	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
2	4	Diretor de Unidade Escolar	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
3	2	Vice-Diretor de Escola	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
4	5	Assessor Técnico Pedagógico	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23
5	3	Assessor de Educação	Graduação	R\$ 12,15
			Pós-Grad	R\$ 13,35
			Mestrado	R\$ 16,02
			Doutorado	R\$ 19,23



Artigo 7º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 06 de Setembro de 2017.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba, na mesma data, afixado em lugar público de costume, mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
ENC. DE SECRETARIA